

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
TERCEIROS

Volume: 8 - Número: 1196 de 27 de Agosto de 2024
DATA: 27/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 27/08/2024 18:04:00

IP com nº: 192.168.11.110

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488)
id=1488

ISSN 2965-5684

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.229.975/0001-72, com sede na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** neste ato, representada por seu Secretário (a) municipal a Sr. **WAGNER DE ARAÚJO VARÃO**, brasileiro, RG nº 0000557855596-9, CPF nº 856.495.703-53, Secretário Municipal de Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº Portaria 003/2021 – GB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024, processo administrativo nº 124/2024, RESOLVE registrar os preços para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **D FARIAS LIMA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.369.725/0001-27, com sede na Rua Jose do Patrocinio, Nº. 1, CEP: 65.074.410; Bairro: Cohama, São Luís /MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **FELIPE JHONATAN SILVA PINHEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0230855120025 SESP/ MA e CPF nº 059.335.563 -60, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 131/23, de 18 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ANVISA	COTA	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Acido fosfórico a 37 % (2,5 ml) – Ataque ácido em gel-seringa para esmalte e dentina	AAF do Brasil	80432419007	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	720	R\$ 5,61	R\$ 4.039,20
2	Adaptador de Alta rotação para baixa rotação (Mandril)	MICRODONT	80676920016	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 27,86	R\$ 2.507,40
3	ABRIDOR BUCAL de borracha	MAQUIRA	80002369003	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	300	R\$ 8,42	R\$ 2.526,00
4	Adesivo Dentinário: primer e adesivo em um só frasco	BIODINAMIC A	80322400085	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	210	R\$ 63,44	R\$ 13.322,40
5	Afastador bucal de Minnesota	COLGRAN	10401319007	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 15,63	R\$ 2.344,50
6	Água destilada 5l	ASFER	1177200240471	EXCLUSIVA ME/EPP	Galão	3000	R\$ 17,66	R\$ 52.980,00



7	Agulha gengival 27 G longa, descartável, com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto caixa contendo 100 unidades.	PROCARE	10237580013	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	300	R\$ 36,72	R\$ 11.016,00
8	Agulha gengival 30 G curta, descartável, com bisel trifacetado, cânula altamente flexível siliconizada, estojo plástico e protetor, lacre de segurança que garante a esterilidade, rosca interna universal para seringas de carpule e bisel interno com ângulo curto, caixa contendo 100 unidades	PROCARE	10237580013	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	600	R\$ 36,77	R\$ 22.062,00
9	Alavanca odontologica apical; curva direita n° 303; adulto; em aco inox	COLGRAN	10304850059	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 37,84	R\$ 5.676,00
10	Alavanca odontologica apical; curva esquerda n° 302; adulto; em aco inox	COLGRAN	10304850059	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 42,40	R\$ 6.360,00
11	Alavanca odontologica apical; reta ; adulto; em aco inox	COLGRAN	10304850059	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	300	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00
12	Alavanca odontologica seldin; direita 1R; adulto; em aco inox	COLGRAN	10304850059	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 57,28	R\$ 8.592,00



13	Alavanca odontológica seldin; esquerda 1L; adulto; em aço inox	COLGRAN	10304850059	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 47,87	R\$ 7.180,50
14	Alavanca odontológica seldin; reta nº 2; adulto; em aço inox	COLGRAN	10304850059	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 39,85	R\$ 5.977,50
15	Álcool 70% 1l	VIC PHARMA	3245500040019	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
16	Algodão Hidrófilo rolo com 500gr.	NATHY	80384550001	EXCLUSIVA ME/EPP	Rolo	150	R\$ 21,89	R\$ 3.283,50
17	Alveolex para alveolite 20gr	COLGRAN	1942700710033	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	45	R\$ 55,27	R\$ 2.487,15
18	Anestésico local injetável a base de lidocaína HCl 2% com epinefrina 1:100.000; 1,8mL, caixa com 50 tubetes	SSWHITE	1099300030023	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	450	R\$ 12,26	R\$ 5.517,00
19	Anestésico local injetável a base de mepivacaína 3%, sem vaso constritor; 1,8mL, caixa com 50 tubetes	SSWHITE	1099300030023	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	300	R\$ 111,61	R\$ 33.483,00
20	Anestésico local injetável a base de prilocaína a 3% e felipressina (Octapressin); 1,8mL, caixa com 50 tubetes	SSWHITE	1099300030023	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	450	R\$ 149,77	R\$ 67.396,50
21	Anestésico Tópico gel (12 g) - Benzocaína 200mg/g, pote c/12 g, sabores variados.	SSWHITE	1099300030023	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 10,46	R\$ 1.569,00
22	Aplicador para cimento de hidróxido de cálcio duplo em aço inox	BIODINAMIC A	1057307240036	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 16,52	R\$ 2.478,00
23	Bandeja tipo hospitalar bandeja odontológica em aço inox medindo 22 x 17 x x 1,5 cm	COLGRAN	10369460023	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	450	R\$ 18,01	R\$ 8.104,50
24	Bisturi; descartavel; esteril; com lamina em aço inox nº 12;	EMBRAMED	80245210260	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	90	R\$ 2,25	R\$ 202,50
25	Bisturi; descartavel; esteril; com lamina em aço inox nº 15;	EMBRAMED	80245210260	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	90	R\$ 2,66	R\$ 239,40



26	Broca Carbide com o nº do lote marcado no corpo da broca - nºs 4, para baixa rotação	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 5,28	R\$ 792,00
27	Broca Carbide com o nº do lote marcado no corpo da broca - nºs 6, para baixa rotação	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 5,54	R\$ 831,00
28	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série n 1031	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 4,27	R\$ 640,50
29	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série nº 1011	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	210	R\$ 3,06	R\$ 642,60
30	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série nº 1012	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	210	R\$ 4,15	R\$ 871,50
31	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série nº 1013	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	210	R\$ 4,30	R\$ 903,00
32	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série nº 1014	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	210	R\$ 4,37	R\$ 917,70
33	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série nº 1016	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	210	R\$ 4,43	R\$ 930,30



34	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série nº 1033	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 4,17	R\$ 625,50
35	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série nº 1092	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 4,09	R\$ 613,50
36	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série nº 1094	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 4,46	R\$ 669,00
37	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série nº 1015	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,97	R\$ 595,50
38	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 1ª série nº 1024	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 2,43	R\$ 364,50
39	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 2ª série 2100	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,11	R\$ 466,50
40	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 2ª série 2135	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 6,28	R\$ 942,00
41	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 2ª série 2215	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,77	R\$ 565,50

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-*** em 27/08/2024 18:04:00 - IP com nº: 192.168.11.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488



42	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 3ª série nº3118	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,44	R\$ 516,00
43	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 3ª série nº3145	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 2,46	R\$ 369,00
44	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - 3ª série nº3168	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,82	R\$ 573,00
45	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - F nº 1190F	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,44	R\$ 516,00
46	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - F nº 2135F	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 5,01	R\$ 751,50
47	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - F nº 3018F	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,81	R\$ 571,50
48	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - F nº 3118F	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,35	R\$ 502,50
49	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - F nº3168F	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,67	R\$ 550,50

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-*** em 27/08/2024 18:04:00 - IP com nº: 192.168.11.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488



50	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - F nº3195F	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,93	R\$ 589,50
51	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - FF nº 1111FF	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
52	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - FF nº 1112FF	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 2,88	R\$ 432,00
53	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - FF nº 1190FF	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 6,19	R\$ 928,50
54	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - FF nº 3118FF	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,21	R\$ 481,50
55	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - FF nº 3168FF	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 4,08	R\$ 612,00
56	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - FF nº 3195FF	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,65	R\$ 547,50
57	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - HL nº 1011HL	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,44	R\$ 516,00

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-*** em 27/08/2024 18:04:00 - IP com nº: 192.168.11.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488



58	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - HL nº 1014HL	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,48	R\$ 522,00
59	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - HL nº 1016HL	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 4,61	R\$ 691,50
60	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - HL nº 1012HL	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 4,12	R\$ 618,00
61	Broca estéril com duas camadas, diamantada - com o nº do lote marcado no corpo da broca - HL nº 1019HL	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
62	Broca Shofu para acabamento de resina (ponta chama)	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 7,34	R\$ 1.101,00
63	broca Shofu para acabamento resina (ponta lança)	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 11,81	R\$ 1.771,50
64	Broca Zeckria cirúrgica para alta rotação	MICRODONT	81262420001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 16,09	R\$ 2.413,50
65	Broqueiro de plástico	MAQUIRA	80322400065	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	45	R\$ 45,27	R\$ 2.037,15
66	Brunidor odontológico nº 29 instrumental odontológico em aço inox	MAQUIRA	82499680002	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 5,70	R\$ 513,00
67	Brunidor odontológico nº 33 instrumental odontológico com ponta oval, em aço inox	MAQUIRA	82499680002	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 8,58	R\$ 772,20
68	Cabo de bisturi	EMBRAMED	80245210260	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 9,59	R\$ 1.438,50
69	Cabo para espelho bucal - cabo para espelho universal em inox para suporte de espelho bucal	COLGRAN	10401310004	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	450	R\$ 6,02	R\$ 2.709,00



70	Caixa cirúrgica para esterilização inox c/tampa perfurada com 18x08x05cm	COLGRAN	10369460023	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	120	R\$ 58,72	R\$ 7.046,40
71	Caixa cirurgica para esterilização inox perfurada com tampa para esterilização e armazenamento de instrumental medindo 28x14x6,6cm	COLGRAN	10369460023	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	120	R\$ 84,43	R\$ 10.131,60
72	Cimento a base de ionômero de vidro autopolimerizável ART, de presa química, com elevada resistência adesiva e liberação de flúor. Apresentação: 1 frasco de pó (10g); 1 frasco liq ácido poliacrílico (8g); 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação	BIODINAMIC A	10186370017	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	150	R\$ 18,62	R\$ 2.793,00
73	Cimento de Fosfato de zinco líquido (10 ml): ácido fosfórico, hidróxido de alumínio, óxido de zinco e veículo aquoso. Apresentação: Frasco com 10 ml	BIODINAMIC A	10186370017	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	90	R\$ 15,10	R\$ 1.359,00
74	Cimento de Fosfato de zinco pó (28 gr): óxido de zinco, óxido de magnésio, trióxido de boro e óxido de ferro. Apresentação: pote com 28g	BIODINAMIC A	10186370017	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	90	R\$ 14,65	R\$ 1.318,50
75	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, caixa com 1 pasta base de 13g, 1 pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistura	BIODINAMIC A	10186370017	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	120	R\$ 14,77	R\$ 1.772,40



76	Cimento Provisório para fechamento temporário de cavidades dentais s/ eugenol. Composição: Óxido de zinco, sulfato de cálcio, gesso ortodôntico, óxido de ferro, silicone e aromatizante. Apresentação: Pote com 25g em versão normal ou com flúo	BIODINAMIC A	10186370017	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	150	R\$ 16,78	R\$ 2.517,00
77	Coltosol	VIGODENT	10068870064	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	105	R\$ 45,41	R\$ 4.768,05
78	Compressa de gaze hidrófila, confeccionada em tecido 100% algodão, com 08 dobras de 9 fios, pct c/ 500, 7,5 x 7,5 cm	ULTRACOTTON	80384550002	EXCLUSIVA ME/EPP	Pacote	1500	R\$ 16,31	R\$ 24.465,00
79	Condensador de amalgama tipo hollenback numero 1; com extremidade de superfície irregular; ponta ativa com angulos precisos; confeccionado em aço inox	DUFLEX	10248780001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 6,58	R\$ 592,20
80	Condensador de amalgama tipo hollenback numero 2; com extremidade de superfície irregular; ponta ativa com angulos precisos; confeccionado em aço inox	DUFLEX	10248780001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 5,38	R\$ 484,20
81	Condensador de amalgama; tipo hollenback numero 3; com extremidade de superfície irregular; ponta ativa com angulos precisos; confeccionado em aço inox	DUFLEX	10248780001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 5,80	R\$ 522,00
82	Clorexidénia 0,12% 1ltr	RIOQUIMICA	116370078	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	200	R\$ 17,43	R\$ 3.486,00

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-*** em 27/08/2024 18:04:00 - IP com nº: 192.168.11.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488



83	Cunha de madeira interdental colorida-pct c/100 unidades	MAQUIRA	8032240097	EXCLUSIVA ME/EPP	Pacote	150	R\$ 8,38	R\$ 1.257,00
84	Cureta alveolar nº 85 - instrumental odontológico usado para curetagem de alvéolo para remoção de cistos	ICE	80180370013	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 8,23	R\$ 1.234,50
85	Cureta de dentina Nº 08	ICE	80180370013	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 11,70	R\$ 1.755,00
86	Cureta de dentina Nº 11	ICE	80180370013	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 7,93	R\$ 1.189,50
87	Cureta de dentina Nº 15	ICE	80180370013	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 12,60	R\$ 1.890,00
88	Cureta de dentina Nº 16	ICE	80180370013	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 6,52	R\$ 978,00
89	Cureta de dentina Nº 19	ICE	80180370013	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 9,69	R\$ 1.453,50
90	Cureta periodontal; gracey 5-6, em aço inox	ICE	80180370013	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 17,89	R\$ 2.683,50
91	Cureta periodontal; gracey 13-14, em aço inox	ICE	80180370013	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 11,07	R\$ 1.660,50
92	Cureta periodontal; mccall 17-18; em aço inox	ICE	80180370013	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
93	Descolador de Molt nº 09	COLGRAN	82051810015	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	300	R\$ 49,11	R\$ 14.733,00
94	Disco de lixa sof -lex pop-on para acabamento em resina	TDV	10291220030	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	60	R\$ 103,34	R\$ 6.200,40
95	Embalagem para esterilização - rolo de 15mx 100m	HOSPFLEX	120145870000	EXCLUSIVA ME/EPP	Rolo	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
96	Envelopes autosealantes para esterilização medindo 90 mm x 245 mm, contendo 100 envelopes)	HOSPFLEX	120145870000	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	150	R\$ 15,96	R\$ 2.394,00
97	Escova de Robinson	MICRODONT	201547800140	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	600	R\$ 2,28	R\$ 1.368,00
98	Esculpidor hollembach nº. 3S	COLGRAN	80186960004	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 11,29	R\$ 1.693,50
99	Espátula para inserção de resina nº 01	COLGRAN	80473179002	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	300	R\$ 11,61	R\$ 3.483,00
100	Espátula para inserção de resina nº 02	COLGRAN	80473179002	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	300	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
101	Espátula para manipulação nº24	COLGRAN	80473179002	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	300	R\$ 12,45	R\$ 3.735,00

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-*** em 27/08/2024 18:04:00 - IP com nº: 192.168.11.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488



102	Espelho odontológico sem cabo, com aumento e autoclavável nº 5, em aço inox	COLGRAN	10401310084	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	450	R\$ 4,26	R\$ 1.917,00
103	Evidenciador de placa bacteriana	BIODINAMICA	10298550044	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	150	R\$ 16,12	R\$ 2.418,00
104	Fio de sutura 3.0 preto, algodão ou seda 45cm com agulha de 1,7 cm x 1/2 caixa com 24 unidades	SHALON	10243410020	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	450	R\$ 34,29	R\$ 15.430,50
105	Fio de sutura 4.0 preto, algodão ou seda, 45cm com agulha de 1,7 cm x 1/2 caixa com 24 unidades	SHALON	10243410020	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	300	R\$ 34,09	R\$ 10.227,00
106	Fio dental 25 mts	HILLO	2038823	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 3,16	R\$ 474,00
107	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR QUIMICO DE ESTERELIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E DATA DE VALIDADE. (MEDIDAS: 19MMX30M)	POLARFIX	1002079058	EXCLUSIVA ME/EPP	unidade	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
108	Flúor gel acidulado 1,23%; frasco com 200mL; sabores diversos	BIODINAMICA	10017710142	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	300	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
109	Forceps em aço inox numero 150 para uso adulto	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 61,94	R\$ 9.291,00



110	Forceps em aco inox numero 150 para uso infantil	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	225	R\$ 64,26	R\$ 14.458,50
111	Forceps em aco inox numero 151 para uso adulto	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 60,59	R\$ 9.088,50
112	Forceps em aco inox numero 151 para uso infantil	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	75	R\$ 93,65	R\$ 7.023,75
113	Forceps em aco inox numero 16 para uso adulto	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 86,73	R\$ 13.009,50
114	Forceps em aco inox numero 17 para uso adulto	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 73,50	R\$ 11.025,00
115	Forceps em aco inox numero 18 L, para uso infantil	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	75	R\$ 97,01	R\$ 7.275,75
116	Forceps em aco inox numero 18 R para uso infantil	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	75	R\$ 73,83	R\$ 5.537,25
117	Forceps em aco inox numero 18L para uso adulto	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVAME /EPP	Unidade	150	R\$ 78,80	R\$ 11.820,00
118	Forceps em aco inox numero 18R para uso adulto	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 96,49	R\$ 14.473,50
119	Forceps em aco inox numero 65 para uso adulto	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 84,15	R\$ 12.622,50
120	Forceps n° 69; para adulto; sem trava; em aco inox	GERMANY	10401310111	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 79,59	R\$ 11.938,50
121	Gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm pct/500	BIOTEXTIL	81648610009	EXCLUSIVA ME/EPP	Pacote	300	R\$ 24,15	R\$ 7.245,00
122	Gorro Cirúrgico c/ elástico, tipo touca para banho, cor branca. Pct c/100 unidades	MEDIX	80495510075	EXCLUSIVA ME/EPP	Pacote	450	R\$ 14,38	R\$ 6.471,00
123	Hemostópico	MAQUIRA	80322400007	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	90	R\$ 10,82	R\$ 973,80
124	Hidróxido de Cálcio P. A. - frasco com 10 g	BIODINAMIC A	80322400101	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	75	R\$ 9,05	R\$ 678,75
125	IRM Líquido frasco com 15ml	DENTSPLY	2014578000	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
126	IRM Pó frasco contendo 38g. Composição reforçada à base de zinco e eugenol.	DENTSPLY	2014578000	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	60	R\$ 76,28	R\$ 4.576,80
127	Kit de acabamento de resina (serie prata)	MICRODONT	10370540083	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 61,10	R\$ 5.499,00
128	Kit de borracha para acabamento de resina	MICRODONT	10370540083	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 41,90	R\$ 3.771,00
129	Kit de brocas para acabamento de resina série F	MICRODONT	10370540083	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 59,69	R\$ 5.372,10



130	Kit de brocas para acabamento de resina série FF	MICRODONT	10370540083	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 46,09	R\$ 4.148,10
133	Lima óssea - lima para osso em aço inoxidável	ASFER	102147800147	RESERVADA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 43,75	R\$ 3.937,50
134	Luva de látex para procedimentos caixa/ 100 Tamanho: G	DESCARPAC K	80495510022	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	150	R\$ 14,18	R\$ 2.127,00
135	Luva de látex para procedimentos caixa/ 100 Tamanho: M	DESCARPAC K	80495510022	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	900	R\$ 24,10	R\$ 21.690,00
136	Luva de látex para procedimentos caixa/ 100 Tamanho: P	DESCARPAC K	80495510022	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	900	R\$ 15,68	R\$ 14.112,00
137	Luva de látex para procedimentos caixa/ 100 Tamanho: PP	DESCARPAC K	80495510022	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	600	R\$ 19,81	R\$ 11.886,00
138	Luva de plástico pct com 100 (Sobre luva)	DESCARPAC K	201457800147	EXCLUSIVA ME/EPP	Pacote	300	R\$ 18,76	R\$ 5.628,00
139	Mascarã odontológica descartável atóxica, hipoalérgica, filtro antibacteriano, tripla com elastico, corbranca, caixa com 50 unidades.	DESCARPAC K	80020550031	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	600	R\$ 8,14	R\$ 4.884,00
140	Micro aplicadores descartável tipo Fino 1,5mm, caixa contém 100 unidades - Microbrush	BIODINAMIC A	80801630012	EXCLUSIVA ME/EPP	Caixa	240	R\$ 13,60	R\$ 3.264,00
141	MACRO MODELO ODONTOLÓGICO PARA ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL/KIT DE SAÚDE	MEDFIO	102478047000	EXCLUSIVA ME/EPP	KIT	45	R\$ 175,38	R\$ 7.892,10



142	Oculos de protecao; em policarbonato; leve, duravel,resistent e comperfeito ajuste individual, transparente, com elevado grau de protecao, lentes com qualidade optica livres de distrocoes, resistente a esterilizacao por calor umido ou agentes quimicos	MEDAXO	2014780047	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 18,71	R\$ 1.683,90
143	Óleo lubrificante spray de alta e baixa rotação com 200 ml	IODONTOSU L	ISENTO	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	120	R\$ 36,03	R\$ 4.323,60
144	Papel Carbono para articulação c/ 12 fls	MICRODONT	201248700	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 8,77	R\$ 1.315,50
145	Pasta para aplicação profilática odontológica, composta por água, espessante, lauril sulfato, carbonato de, características adicionais com flúor, uso odontológico, bisnaga com 90 g	MICRODONT	1023587800	EXCLUSIVA ME/EPP	Bisnaga	150	R\$ 10,61	R\$ 1.591,50
146	Pedra para afiar metais cirurgicos; tipo arkansas; formato plano; granulacao fina; medindo aproximadament e 10cm x 8cm; cor cinza; autoclavavel; embalagem individual	AAF do Brasil	2012478000	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	60	R\$ 28,30	R\$ 1.698,00
147	Pinça clinica odontológica	COLGRAN	10401310090	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	300	R\$ 56,98	R\$ 17.094,00
148	Pinça Goiva	MEDSUL	2014578000	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 61,30	R\$ 9.195,00
149	Placa de vidro; grossa; de 7,5 cm x 15 cm; com 10mm de espessura; despolida; bordas lapidadas;	MICRODONT	21478214	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	120	R\$ 14,48	R\$ 1.737,60



150	Porta agulha de mayo-hegar; em aço inoxidável; forma reta; com comprimento 17cm	GOLGRAN	10401310116	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	300	R\$ 44,70	R\$ 13.410,00
151	Porta amalgama; adulto; em plástico atóxico; passível de esterilização em meios físico-químicos	MAQUIRA	23241578000	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	60	R\$ 12,87	R\$ 772,20
152	Porta-matriz, material aço inox, utilização restauração, características adicionais – tofflemire	GOLGRAN	2014578001	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 31,98	R\$ 2.878,20
153	Potes Dappen de vidro	PREVEN	2012478000	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	75	R\$ 10,47	R\$ 785,25
154	Potes para algodão	FAVA	1021470170	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	45	R\$ 30,59	R\$ 1.376,55
155	RESINA COMPOSTA COR A-1 Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V	BIODINAMIC A	80172310036	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	120	R\$ 103,89	R\$ 12.466,80
156	RESINA COMPOSTA COR A-2 Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V	BIODINAMIC A	80172310036	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	300	R\$ 87,90	R\$ 26.370,00
157	RESINA COMPOSTA COR A-3 Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V	BIODINAMIC A	80172310036	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	300	R\$ 47,63	R\$ 14.289,00



158	RESINA COMPOSTA COR A-3,5 Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V	BIODINAMIC A	80172310036	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	300	R\$ 68,30	R\$ 20.490,00
159	RESINA COMPOSTA COR B-1 Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V	BIODINAMIC A	80172310036	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 39,60	R\$ 3.564,00
160	RESINA COMPOSTA COR B-2 Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V	BIODINAMIC A	80172310036	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 28,13	R\$ 2.531,70
161	RESINA COMPOSTA COR B-3 Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V	BIODINAMIC A	80172310036	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 36,44	R\$ 3.279,60
162	RESINA COMPOSTA COR C-1 Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V	BIODINAMIC A	80172310036	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 45,14	R\$ 4.062,60

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-*** em 27/08/2024 18:04:00 - IP com nº: 192.168.11.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488



163	RESINA COMPOSTA COR C-3 Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V	BIODINAMICA	80172310036	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 46,89	R\$ 4.220,10
164	RESINA COMPOSTA COR OA-2 Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores, classes: I, II, III, IV e V	BIODINAMICA	80172310036	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	90	R\$ 35,11	R\$ 3.159,90
165	Roletes de Algodão	SSPLUS	12000124801	EXCLUSIVA ME/EPP	Pacote	1200	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00
166	Seringa carpule dobrável com refluxo em aço inox	COLGRAN	10401310083	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	210	R\$ 47,96	R\$ 10.071,60
167	Sindesmótomo	COLGRAN	12014787501	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 25,20	R\$ 3.780,00
168	Sonda exploradora nº 5 para uso odontológico, usada para sondagem de lesões de cárie. Feita em aço inox.	COLGRAN	10401319007	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
169	Sugador de saliva plástico, descartável, pacotes com 40 unidades.	BIODONT	80156079009	EXCLUSIVA ME/EPP	Pacote	750	R\$ 7,77	R\$ 5.827,50
170	Taça profilática de borracha, pacote com 5 unidades	MICRODONT	124781401	EXCLUSIVA ME/EPP	Pacote	150	R\$ 1,57	R\$ 235,50
171	Tesoura Reta	COLGRAN	10401310091	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 18,30	R\$ 2.745,00
172	Tira de lixa de aço inox. 4 mm c/ 12 unid.	BIODINAMICA	80284939078	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 8,86	R\$ 1.329,00
173	Tira de lixa p/ acabamento de resina (cx. c 150 unid).	BIODINAMICA	80284939078	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 7,65	R\$ 1.147,50
174	Tira de Matriz de aço de 0,5mm	BIODINAMICA	80284939078	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	75	R\$ 2,12	R\$ 159,00
175	Tira de Matriz de aço de 0,7mm	BIODINAMICA	80284939078	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	75	R\$ 2,31	R\$ 173,25
176	Tira transparente de poliéster, tamanho 10mmx120mmx 0,05 mm	BIODINAMICA	80284939078	EXCLUSIVA ME/EPP	Unidade	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-*** em 27/08/2024 18:04:00 - IP com nº: 192.168.11.110
 Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488



177	Tricresol formalina; composta por formol 38%, cresol 38%, veículo q.s.p.; solução em frasco com 10 ml	BIODINAMIC A	2145780147	EXCLUSIVA ME/EPP	Frasco	60	R\$ 10,49	R\$ 629,40
VALOR TOTAL								R\$ 920.874,90

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim/MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- III. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-*** em 27/08/2024 18:04:00 - IP com nº: 192.168.11.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488



5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade e de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 27/08/2024 18:04:00 - IP com nº: 192.168.11.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488



7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem em seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS



9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrar em o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 07 de agosto de 2024, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Bom Jardim/MA, 27 de agosto de 2024.

WAGNER DE ARAÚJO VARÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador



D FARIAS LIMA E CIA LTDA
Felipe Jhonatan Silva Pinheiro
Representante da Empresa Gerenciada

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 27/08/2024 18:04:00 - IP com nº: 192.168.11.110
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488

